



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SMPM-CMDM/SMPM-Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Ata de Reunião 97ª Ordinária do CMDM-Londrina

15 de agosto de 2023

1. No dia quinze de agosto de dois mil e vinte e três, às 16 horas e 10 minutos, integrantes do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina (CMDM) reuniram-se para a 97ª Reunião Ordinária do CMDM - Gestão 2022/2026. A reunião foi realizada de forma presencial no Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina, sito à Avenida Duque de Caxias, 635, segundo andar, Centro Cívico, Londrina, Paraná. Conforme Ofício Circular 008/2023-CMDM a reunião teve a seguinte **proposta de pauta**: **1)** Apresentação e aprovação da pauta; **2)** Aprovação da ata da reunião ordinária realizada em 18/07/2023 (leitura prévia); **3)** Correspondências recebidas e expedidas (leitura prévia); **4)** Educação Continuada: Lei Maria da Penha e suas atualizações: Maryanne Lopes Martins - Assessora SMPM; **5)** Relato das comissões do CMDM; **6)** Informe sobre o serviço Família Acolhedora; **7)** Outros informes. **Conselheiras(os) presentes**: Tatiene Matoba de Avila, Fernanda Serenário, Maryanne Lopes Martins, Daisy Amanda Mench, Kathia Regina Galdino de Godoy, Martinha Sucupira Ferraz Weber, Osvaldo de Souza Campos Junior, Walter Cortez Mostaçõ, Juliana Elias Stramandinoli Fernandes, Sueli Galhardi, Simone Estela Lopes de Arruda, Elaine Ferreira Galvão, Karine Alberti Maltempi, Suely de Fátima de Magalhães, Marselle Nobre de Carvalho, Saraí Tárzia de Brito. **Justificaram a ausência**: Priscila Alexandra Colmiran, Geocélia Alves Ribeiro, Eliane Aparecida Candotti, Cassia Munhoz Silva, Antônia Francisca de Araújo, Margarete Cipolla, Jeanete Vargas Azevedo, Sandra Mara Aguilera. **Outras(os) participantes**: Rosangela Portella Teruel (Assessora de Planejamento e Gestão da SMPM), Izabela P. Dicarlo Simão (Para Sempre Luna Instituto), Bruna Damasceno (Psicóloga Obstétrica), Ana Lúcia Conde (Assistente Social do Ministério de Missões e Adoração - MMA), Marina Stuchi (Néias Observatório de Femicídios Londrina) e Jéssica (sobrenome ilegível, sem entidade indicada). **1) Apresentação e aprovação da pauta**: Faz-se a leitura da pauta proposta solicitando a aprovação da plenária. Pauta aprovada. **2) Aprovação da ata da reunião ordinária realizada em 18/07/2023**: Aprovada com a inclusão da presença da conselheira Tatiene, que esqueceu de assinar a lista de presença na reunião de julho. **3) Correspondências recebidas e expedidas**: a pedido da Presidenta, Fernanda comenta as correspondências. **Recebidas**: **a)** SEI 19.026.200159/2022-86 - Ofício 0635/2023 - DRAS/SMS: resposta ao Ofício 083/2022-CMDM sobre pedido de informação sobre ultrassom para gestantes, conforme segue: "Em 16 de agosto de 2022 foi publicado o Edital de Chamamento Público nº 001/2022, tendo por objeto 'identificar e contratar pessoas jurídicas com capacidade operacional suficiente para prestação de serviços de saúde consistentes na realização de procedimentos com finalidade diagnóstica a serem ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), de forma complementar'. O certame ficou publicado por 30 (trinta) dias corridos contados da data de sua publicação no Jornal Oficial do Município, como consta no item 4.1 do edital, para que as empresas interessadas formulassem suas propostas e a encaminhassem à Secretaria Municipal de Saúde,

contendo os lotes e documentos de habilitação. Finalizado este prazo, apenas uma empresa mostrou-se interessada e apresentou proposta para a realização de todo o lote de exames de ressonância magnética e, após os trâmites relacionados, seu contrato foi assinado. No entanto, não houve interessados na prestação de serviços do subgrupo 05 - DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRRAFIA. Informamos que no momento, contamos com a oferta do Exame Ultrassom Obstétrica e Ultrassom Morfológica na Maternidade Municipal de Londrina e no ambulatório da Policlínica. Os agendamentos são realizados conforme a idade gestacional mais avançada". **b)** Ofício 1.487/2.023/CML/CDDM/DAC da Comissão de Defesa dos Direitos das Mulheres da Câmara Municipal de Londrina: convite para a Presidenta do CMDM explicar, no tempo de 10 minutos, na Reunião Pública Temática a ser realizada no dia 2 de agosto, quarta-feira, às 14 horas, no Salão de Eventos do Centro de Convivência da Pessoa Idosa - CCI da Região Norte. Tema: Agosto Lilás na Campanha Municipal pelo Fim da Violência contra as Mulheres. **c)** Ofício 1774/2023/GS/SESA da Secretaria de Estado da Saúde: resposta ao Ofício 013/2023-CMDM que solicitava informações sobre qual o plano de manejo do prédio e entrega da maternidade do Hospital Universitário de Londrina. Informa que "o Hospital Universitário de Londrina (HU-UEL) elaborou Plano para viabilização do funcionamento da Maternidade, contendo solicitação de aporte financeiro direcionado à Secretaria de Estado da Saúde. A equipe técnica composta por representantes da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde, em conjunto com a Diretoria de Unidade Próprias, já elaboraram parecer referente ao pleito. A Secretaria de Estado da Saúde, a Universidade Estadual de Londrina e o Diretor do Hospital Universitário, seguem em fases finais de negociação quanto ao ajuste do plano e prazo para reabertura da Maternidade". **d)** Convite do cerimonial da Universidade Estadual de Londrina para assinatura de liberação de recursos para o Hospital e Mulher e da Criança (HU-UEL), dia 03/08/2023, às 10 horas, no Anfiteatro do HU.

Expedidas: **a)** Ofício 035/2023-CMDM para Câmara Municipal de Londrina: envia parecer ao PL 25/2023 que "Cria o 'Programa de doação de produtos de higiene pessoal, roupas e calçados para mulheres', destinado a autorizar o recebimento de doação de todo tipo de material de higiene, roupas, calçados, acessórios e itens de maquiagem". Conforme manifestação da plenária, parecer favorável, porém sugere ampliação dos itens que podem ser doados e, considerando que a propositura atribui responsabilidades à SMPM, recomenda consulta ao executivo municipal quanto a viabilidade de gestão de doações recebidas. **b)** Ofício 037/2023-CMDM - SEI 19.026.200159/2022-86: solicita informações complementares a respeito da oferta de ultrassonografia para gestantes atendidas na rede pública de saúde do município de Londrina, quais sejam: a) demanda reprimida por ultrassonografia para esse público; b) os critérios para definição das prioridades; e, ainda, c) considerando o resultado do Chamamento Público - Edital nº 001/2022 (deserto), quais providências alternativas que estão sendo tomadas para ampliar a oferta de USG às gestantes, garantindo o preconizado na legislação e protocolos vigentes. Sueli informa que houve uma correspondência recebida por ela, em mãos, após o envio da convocação, e faz a leitura do documento. Trata-se do Ofício 009/2023 do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial enviada, por enquanto aos seus cuidados, e que aborda a inclusão de pessoa negra nos quadros de servidoras da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres a fim de atender a questão étnico-racial. O CMPIR contextualiza, inicialmente, que dentre suas atribuições está a de propor políticas voltadas à promoção da igualdade racial, ao combate ao racismo e efetivação de ações afirmativas, representando a comunidade negra, indígena e outras etnias. O documento destaca, ainda, que o Estatuto da Igualdade Racial impõe ao Poder Público a promoção de ações "que assegurem a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho para a população negra, inclusive mediante a implementação de medidas visando à promoção da igualdade nas contratações do setor público". Cita, também, Termo de Adesão e Compromisso celebrado entre a União, por intermédio do

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, e o Município de Londrina em abril de 2020, quando o município, então, aderiu ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial, comprometendo-se a implementar políticas de enfrentamento ao racismo e de promoção da igualdade racial. Isto posto, o referido Conselho “ao tempo que manifesta irrestrito apoio e reforça a proposta apresentada pela Gestão Municipal de Promoção da Igualdade Racial junto a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, sobre a relevância quanto à inclusão de pessoa negra, no quadro de servidoras, para atendimento das políticas étnico raciais, como forma de atenuar o racismo institucional e estrutural presente nas repartições públicas, solicita do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres apoio no pleito já colocado”. Rosângela pede para fazer alguns esclarecimentos com relação à “proposta” citada. Informa que a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (SMPM) mantém diálogo constante com a gestora municipal de Promoção da Igualdade Racial (GPIR), Sra. Maria de Fátima Beraldo, visando contemplar as demandas das mulheres negras, indígenas e de outras etnias em suas ações e planejamentos. Em reunião realizada no Gabinete da SMPM em maio do corrente ano, para planejamento de atividades conjuntas para o mês de julho, a gestora Fátima Beraldo manifestou verbalmente sua vontade de que a SMPM tivesse em seu quadro de servidoras uma pessoa negra para melhor atendimento das cidadãs negras. Rosângela enfatiza que não houve, porém, uma proposta formal, especialmente no que se refere a como se daria eventual movimentação funcional. Informa, também, à plenária, que a SMPM enviou à GPIR um pedido de informação com o intuito de dirimir dúvidas quanto as atribuições de cada órgão, de modo que não haja sobreposição de ações ou ingerência, visto que a SMPM e a GPIR são instâncias distintas, para que cada uma possa elaborar o planejamento de suas atividades conforme competências definidas em lei, atuando oportunamente em conjunto, para assegurar a transversalidade das políticas públicas. Isto posto, tendo em vista não estar claro a atribuição de cada instância, Rosângela propõe que a plenária do CMDM aguarde a resposta a este pedido de informação feito pela SMPM. Sueli levanta a questão da falta de elementos, neste momento, para que o CMDM se posicione. A plenária concorda. Diante disto, Maria de Fátima Beraldo solicita ponto de pauta para a próxima reunião, de modo que todas as dúvidas da plenária sejam dirimidas, sendo a proposta aceita pelas pessoas presentes. Elaine complementa o assunto e enfatiza que todas as secretarias deveriam estar atentas às especificidades étnico-raciais, ou seja, caso a ideia proposta pela GPIR seja concretizada, não só a SMPM deveria ser contemplada com servidoras negras, mas todas as secretarias e órgãos públicos municipais. Finalizado este assunto, a nova conselheira representante da OAB, Karine Alberti Maltempi, apresentou-se à plenária, que deu boas-vindas a ela. Também se apresentaram as convidadas Marina Stuchi e Jéssica. Passamos ao próximo item da pauta. **4) Programa de Educação Continuada em Controle Social e Políticas Públicas: Lei Maria da Penha e suas atualizações, com Maryanne Lopes Martins, Assessora de Políticas Públicas para as Mulheres da SMPM:** Maryanne inicia sua apresentação trazendo a evolução da Lei Maria da Penha, sancionada em 2006, e abordando os tipos de violências doméstica e familiar tipificadas. Em seguida já passa para as principais atualizações incluídas depois de 2006 na Lei Maria da Penha e em outras normativas legais. Seguem alguns exemplos abordados (a apresentação completa vai em PDF anexa a esta ata). A Lei 14.132/2021 inseriu no Código Penal Brasileiro o artigo 147-B que traz a figura do crime de violência psicológica contra a mulher, antes somente prevista na LMP como um tipo de violência. Lei 13.871, de 2019, que inseriu a responsabilidade do agressor em ressarcir ao Sistema Único de Saúde (SUS) os custos relativos aos serviços de saúde prestados para o total tratamento das vítimas em situação de violência doméstica e familiar. Garantia de matrícula dos dependentes de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Neste momento a plenária discutiu brevemente sobre a importância do sigilo dos dados sobre a transferência das crianças aos pais, se acaso

estes forem os agressores. Elaine enfatizou ser essencial verificar como se dá este procedimento nas escolas particulares. Foram explicadas, ainda, atualizações referentes às medidas protetivas de urgências. Marina comentou que o índice de feminicídios aumenta após a concessão de medidas protetivas. Possibilidade de o juiz aplicar ao agressor a obrigação de comparecimento a programas de recuperação e reeducação e/ou de acompanhamento psicossocial, por meio de atendimento individual e/ou em grupo de apoio. Sobre estes programas, comentou que em Londrina foram atendidos cerca de 1050 homens, sendo que de 2021 a 2022 a reincidência foi de 15%, caindo para 3% no período de 2022 a 2023. Maryanne finaliza com alguns dados de atendimento do Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CAM) e da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180.

5) Relato das comissões do CMDM: Comissão de Saúde das Mulheres: Elaine informa que foi eleita como coordenadora da Comissão. Conta que as integrantes fizeram uma reunião de planejamento e que, em breve, trarão a proposta elaborada. Faz um relato sobre a maternidade de alto risco do Hospital Universitário e sobre a perspectiva de inauguração para ainda este ano e, por fim, diz que algumas participantes estão planejando uma visita à Maternidade Municipal Lucilla Ballalai. Comissão de Prevenção e Enfrentamento de Todas as Formas de Violência Contra as Mulheres: informam que contam com duas novas integrantes, a conselheira Karine, da OAB, e como colaboradora, Marina Stuchi, do Néias Observatório de Feminicídio Londrina. Comissão de Legislação e Fundo: Fernanda, durante os informes, contou que esteve em reunião na Câmara Municipal de Londrina cuja pauta era a divulgação de patrocínios que podem ser solicitados à Itaipu Binacional. Explicou que a política para as mulheres é um dos eixos que a empresa contempla com recursos e diz que todo material explicativo será enviado no grupo de WhatsApp do Conselho.

6) Informe sobre o serviço Família Acolhedora: o Conselho recebeu pedido de divulgação do serviço e, para tanto, está presente na reunião a Sra. Ana Lúcia Conde, Assistente Social da entidade MMA - Ministério de Missões e Adoração. Ana inicia explicando que este serviço já é prestado pela equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e que, agora, estão iniciando a prestação dele também por meio de parcerias (termo de colaboração) com organizações da sociedade civil (OSC). O Edital de chamamento público 004/2023 foi publicado no site da SMAS no endereço <http://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/menu-assistencia/diretoria-de-gestao-do-sistema-municipal-de-assistencia-social/gerencia-de-gestao-de-convenios/2023-25/52067-edital-central-de-vagas-unificada-23-03-23-final/file>. Explica que o acolhimento é temporário e que há um processo de seleção para ver se a pessoa ou família está apta a receber a criança ou adolescente em situação de desproteção. São atendidos pelo serviço crianças, adolescentes ou grupos de irmãos em situação de desproteção que, por ordem judicial, precisam ser afastados de sua família de origem, dando-lhes acolhida e a possibilidade de convivência familiar e comunitária, evitando, portanto, a institucionalização. Frisa que as famílias acolhedoras não poderão, sob hipótese nenhuma, adotar as crianças e adolescentes acolhidos. Finaliza, por fim, pedindo que todas reflitam sobre a possibilidade de ser uma família temporariamente para uma criança ou adolescente e entrega um panfleto explicativo.

7) Outros informes: Sueli Galhardi informou que estão abertas as inscrições para a nova composição do Conselho Estadual da Mulher. O processo eleitoral visa selecionar representantes da sociedade civil para o biênio 2023-2025 do CEDM-PR. As inscrições podem ser feitas até 11 de setembro e a eleição ocorrerá no dia 06 de outubro. Será colocado o link no grupo de WhatsApp do CMDM. Comenta, também, sobre previsão de uma reunião descentralizada do CEDM-PR no início de outubro, dia 03 ou 04, no CCI Norte possivelmente. Simone convida a todas para a uma carreato pela paz nas escolas que acontecerá no dia 19 de agosto, sábado, a partir das 8h30, com saída em frente à Escola Ética, na Av. Santos Dumont. Por fim, Fernanda informa que a SMPM terá um estande na sexta edição do Londrina Mais, evento organizado pela Secretaria

Municipal de Educação. A Secretaria levará material informativo sobre o Centro de Oficinas Para Mulheres (COM) e os cursos ofertados, Sala da Mulher Empreendedora, Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CAM) e fará a exposição de alguns itens de artesanato das mulheres que participam da Feira Arte Mulher. O Londrina Mais acontecerá nos dias 17, 18 e 19 de agosto, no Parque de Exposições Governador Ney Braga. O funcionamento dos estandes será das 8h às 17h30, nos dias 17 e 18, e das 9h às 16h no sábado. Finalizados os informes, nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às 18h00, e eu, Fernanda Serenário, 1ª Secretária do CMDM, lavro a referida ata. ////////////////

2. Ata aprovada em plenária dia 19 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Serenário, Secretário(a) Executivo(a)**, em 02/10/2023, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11256109** e o código CRC **861A8F49**.

Referência: Processo nº 19.026.173628/2023-68

SEI nº 11256109